CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 17 de janeiro de 2023.

**Of. nº 290/2023**

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.325/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Humberto Viana, Diretor-Geral da CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, instituir ações educativas e fiscalizatórias relacionadas aos serviços prestados pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, visando evitar falhas na prestação de serviços e abusos causados pela empresa responsável pela distribuição de energia elétrica, assim garantindo e resguardando os direitos dos consumidores soteropolitanos", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

**Carlos Muniz**
**Presidente**

Ao
Humberto Viana
Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON
Rua Chile, nº 3, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 1º Andar
40020-000 – Centro
Salvador – BA
DPVN